SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1163

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO da licitação abaixo:

02) TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Construção para Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuania, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO**: 26 de agosto de 2014, às 09:00hs.

Amaturá/Am, 13 de agosto de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B352D819

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Construção para Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuania, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO**: 19 de setembro de 2014, às 09:00hs..

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 15 de agosto de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E201A135

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 439, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

"NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MAIRDE DA SILVA BARROS PARA REALIZAÇÃO DE DESPACHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a viagem oficial do Secretário Municipal de Finanças, Portaria n.º 417/2014, a fim de tratar assuntos referentes à respectiva Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Finanças;

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Servidora MAIRDE DA SILVA BARROS para realização de despacho de Dotações Orçamentárias na ausência do Secretário Municipal de Finanças, no período de 07 a 16 de Agosto de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07 de Agosto de 2014, revogadas as disposições contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:031ECA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 315, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

"Extingue o cargo de Gestor de Projetos – simbologia CD-I Previsto da Lei Municipal n.º 288/2013, amplia a quantidade de vagas dos cargos de Assessor de Relações Internas I – simbologia CC-II prevista na Lei Municipal n.º 271/2013 e reestrutura o anexo I-B da Lei Municipal n.º 117/2005,o anexo da Lei Municipal n.º 116/2005 dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ EM EXERCÍCIO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei,

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Gestor de Projetos, simbologia CD-I, previsto na Lei Municipal n.º 288/2013;

Art. 2º - Fica ampliada a quantidade de vagas ao cargo de Assessor de Relações Internas I – Simbologia CC-II, prevista na Lei Municipal n.º 271/2013, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei Municipal n.º 306/2014, passando de 03 (três) para 05 (cinco) vagas;

Art. 3º - Fica reestruturado o anexo I – B da Lei Municipal n.º 117/2005, e o anexo I da Lei Municipal n.º 116/2005, conforme demonstrado no anexo desta Lei;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Apuí, Estado do Amazonas, em 17 de Julho de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO
Lei Municipal n.º 315, de 05 de agosto de 2014.

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO REESTRUTURADOS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO (RS) LIMITE DE
Secretário Municipal	CC-I	10	R$ 4.300,00
Administrador Distrital	CC-I	01	R$ 4.300,00
Representante do município na capital	CC-I	01	R$ 4.300,00
Consultor Jurídico	CC-I	02	R$ 4.300,00
Coordenador de Controle Interno	CC-I	01	R$ 4.300,00
Secretário Adjunto Educação Cultura e Lazer	CC-I	01	R$ 4.300,00
Assessor de Relações Internas I	CC-II	05	R$ 3.300,00
Coordenador CRAS	CC-II	01	R$ 3.300,00
Sub Secretário	CC-III	10	R$ 2.900,00
Assessor de Relações Internas II	CC-IV	03	R$ 2.200,00
Assessor Executivo	CC-V	15	R$ 1.625,32
Chefe de Divisão	CC-VI	15	R$ 1.151,26
Coordenador I	CC-VII	15	R$ 948,10
Coordenador II	CC-VIII	15	R$ 744,94
Coordenador III	CC-IX	15	R$ 690,76
Procurador Jurídico do Município	CD-I	01	R$ 5.000,00
Coordenador Técnico de Engenharia	CD-II	01	R$ 5.000,00

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:428698C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público para conhecimento dos interessados que as **14:00 HS do dia 28 de agosto de 2014,** fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor Preço por item, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014 DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço R$ 50,00 (Cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H às 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 15 de agosto de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:8547FD74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09: 00 HS do dia **28 de Agosto de 2014**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor Preço por item , para **AQUISIÇÃO DE KIT´S DE CASA DE FARINHA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM,** apoiando o projeto de ampliação da Estrutura Produtiva da Zona Rural, objetivando fomentar a produção de farinha e mandioca e seus derivados, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na sala da CPL de Atalaia do Norte/AM, pelos custos adicionais de reprografia no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no horário de 8HS às 12HS, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 15 de agosto de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:AAA3037D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 059/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item,**

destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, situada na São Bento, 13, Bairro da Paz, CEP: 69.048-240, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01 e 03, totalizando R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais); e **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av Maués, 565, Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora do item: 02, totalizando R$ 1.672,00 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 14 de Agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:504801F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 059/2014
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, situada na São Bento, 13, Bairro da Paz, CEP: 69.048-240, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01 e 03, totalizando R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais); e **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av Maués, 565, Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora do item: 02, totalizando R$ 1.672,00 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais).
OBJETO: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 059/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 15 de Agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A99882C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 060/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, situada na São Bento, 13, Bairro da Paz, CEP: 69.048-240, Manaus/AM, como vencedora do item: 01, totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 03 e 06, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 14 de Agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:574899B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 060/2014
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, situada na São Bento, 13, Bairro da Paz, CEP: 69.048-240, Manaus/AM, como vencedora do item: 01, totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 03 e 06, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).
OBJETO: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 060/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 15 de Agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:054C1807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 061/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item,**

destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, situada na São Bento, 13, Bairro da Paz, CEP: 69.048-240, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 13, 14, 15, 16, 39, 49 e 50, totalizando R$ 115.417,50 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 04, 07, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 51 e 52, totalizando R$ 64.924,54 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av Maués, 565, Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 38, 43 e 48, totalizando R$ 143.382,06 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos); **HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.424.374/0001-83, situada na Av Visconde de Porto Alegre, 82, Centro, CEP 69.010-125, Manaus/AM, como vencedora do item: 40, totalizando R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 15 de Agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2065FC43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 002/2007 de 09/04/2007 alterada pela Lei nº 013/2013 de 13/11/2013, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu composição, forma de nomeação e funcionamento;

R E S O L V E

Artigo 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR - SARA HENRIQUE DA CUNHA - VICE-PRESIDENTE
SUPLENTE - PRICILA AROLDI SALOMÃO

TITULAR - ESTER PINHEIRO MORORO
SUPLENTE - VANUSA MORENO DE LIMA

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR - EUCLEIA CAVALCANTE DE AQUINO
SUPLENTE - CELINA DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR – FRANCISCA MICHELES GERALDINO DE SOUZA
SUPLENTE - FRANCILENE SILVA DE NORONHA

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR - GESSIANIA COSTA MOREIRA
SUPLENTE - ELINEIA VIEIRA DE ARAUJO

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR - VANDERLEY FURTADO LACERDA - PRESIDENTE
SUPLENTE - MARIA ALZILENE SOUZA DOS SANTOS

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR - ELIETE SILVA DE OLIVEIRA
SUPLENTE - LUCIA LIMA DA SILVA

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
TITULAR - RALITON SILVA DA CUNHA
SUPLENTE - CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE
TITULAR - JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
SUPLENTE - RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA

CONSELHO TUTELAR
TITULAR - ANTONIO MARCIO FELIX DE SOUZA
SUPLENTE - MIQUEIAS ARRUDA DA LUZ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – LUIZ SALES MODESTO
SUPLENTE – CECILIA CASTRO LEITE

Artigo 2º. O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) será de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 125, de 24/04/2013.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 14 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DA4CE97E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, cujo objetivo eventual aquisição de peças de reposição e acessórios, para veículos tipo caminhão, máquina pesada, veículo de passeio, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos lotes e porcentagem: L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, LOTE I 5,50% R$ 11.000,00, LOTE II 5,50% R$ 11.000,00; RONDOMAZA AUTO PEÇAS LTDA, LOTE III 5,50% R$ 2.750,00, LOTE IV 5,50% R$ 11.000,00. VALOR TOTAL R$ 35.750,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Boca do Acre - AM, 01 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:AF1D9836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014CPL
PROCESSO N° 058/2014

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MÁQUINA PESADA, VEÍCULO DE PASSEIO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: Lote I 5,50% R$ 11.000,00 e Lote II 5,50% R$ 11.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAM DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: STANLEY FALCÃO PONTES, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014 CPL.
EMPRESA: L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C87606F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014CPL
PROCESSO N° 058/2014

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MÁQUINA PESADA, VEÍCULO DE PASSEIO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: Lote III 5,50% R$ 2.750,00 e Lote IV 5,50% R$ 11.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAM DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: REINALDO GERALDO DE CARVALHO, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014 CPL.
EMPRESA: RONDOMAZA AUTO PEÇAS LTDA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:56F6518C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Presencial Nº 041/2014 e Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 042/2014

A Prefeitura Carauari torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 041/2014, destinado ao serviço de locação de sistema de sonorização, projeção e geração de imagem e iluminação cênica temática para realização do aniversário de Carauari e do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2014, destinado a aquisição de equipamentos para cinema, tendo em vista falta de ampla publicidade que inviabilizam a competição pelos concorrentes.

CARAUARI/Am, 15 de Agosto de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:488D32A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE AGOSTO DE 2014.
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 040/2014 pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.806/2013 e Exposição de Motivos nº 020/2013 da Controladoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º - DEMITIR, a servidora **ELIZIONETE CAVALCANTE CAXEIXA**, do cargo de **Professora B-3, em virtude da Decisão condenatória proferida no Inquérito Administrativo nº 040/2014 (Revisão de Reintegração).**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de Agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9437E5EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE AGOSTO DE 2014.
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 036/2014 pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.801/2013 e Exposição de Motivos nº 016/2013 da Controladoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º - DEMITIR, o servidor **EUVANE MUNIZ DA SILVA**, do cargo de **Agente Educacional A-1, em virtude da Decisão condenatória proferida no Inquérito Administrativo nº 036/2014 (Revisão de Reintegração).**

Art. 2º - TORNAR NULO o Decreto Municipal de 10 de Março de 2010 contido nos autos de nº 274/2009-PMC.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de Agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BC690871

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE AGOSTO DE 2014.
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 035/2013 pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.831/2013 e Exposição de Motivos nº 015/2013 da Controladoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora **DUCIRA ANDRADE RIBEIRO**, no cargo de **Servente/Zelador, com o vencimento base de R$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais),** nos termos do Anexo XI – Tabela de Vencimento do Quadro Suplementar da Lei Municipal n° 441/2005, a partir desta data.
Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações referentes ao tempo de serviço pelo período em que esteve ilegalmente afastada.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de Agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C51AC2B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2014 – LOCAÇÃO/SEMSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação N. 006/2014 – LOCAÇÃO/SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Memorando encaminhado pelo Ilustre Secretário Municipal de Saúde, informando acerca da necessidade de locação do referido imóvel para funcionar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Codajás;

CONSIDERANDO que a locação em referência mostra-se primordial para o desenvolvimento das atividades institucionais do referido CAPS, que constitui unidade de atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico grave, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico e permitindo que os usuários permaneçam junto às suas famílias e comunidades.

CONSIDERANDO o laudo de avaliação do imóvel em anexo, elaborado pelo engenheiro civil desta Prefeitura, atestando que o imóvel atende integralmente o interesse público almejado, no que se refere à localização, especificações, dimensões e estrutura de edificação, apresentando preço compatível com o valor do mercado;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível, conforme Memorando do Ilustre Secretário de Finanças;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, para contratação direta via processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, para locação do imóvel situado no Município de Codajás, Estado do Amazonas, na **Rua Eduardo Ribeiro, nº 702, Colônia Major Thury,** de propriedade da Sra. Maria Iracema Moraes Portilho, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG 0338.854/SSP-AM e do CPF 130.298.862-04, residente e domiciliada na Rua Eduardo Ribeiro, s/n, Colônia Major Thury, Codajás (AM).

II – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Codajás, 07 de agosto de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CD4F2E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2014

ESPÉCIE: Contrato de locação de imóvel nº 006/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS (locatária) e MARIA IRACEMA MORAES PORTILHO (locadora).

OBJETO: Locação do imóvel situado no Município de Codajás Estado do Amazonas, na Rua Eduardo Ribeiro, nº 702, Colônia Major Thury, para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código da Secretaria:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação. **Órgão:** 02.09.00 Secretária Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.0011.2024, Manutenção da Secretária Municipal de Saúde. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.10.

FUNDAMENTO LEGAL: *art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.*

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Codajás (AM), 07 de agosto de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:623832E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIO EUCLEDIONEY PINHEIRO DE FRANÇA**, do quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a cidade de Manaus / AM, no período de **31//05 a 07/06/2014**, com a finalidade de participar do treinamento e capacitação sobre o caminhão equipado com Caixa Coletora e Compactadora de Resíduos, oferecido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.
Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.200,00 (mil duzentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:22E89906

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO DE LIRA CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular, a partir de 01.06.2014, aos servidores abaixo descritos:
I – RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES, cargo de provimento efetivo, Auxiliar Administrativo – AUA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 (um) ano;
II – FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Operador de Sistema, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 30 dias de maio do ano de 2014.

RAIMUNDO DE LIRA CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:63F6C586

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **04//06 a 09/06/2014**, com a finalidade de realizar treinamento através do Tribunal de Contas Convênio: proposição, celebração, execução e prestação de contas.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2014.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:17016861

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0268/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANGRA DA SILVA TEIXEIRA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **07//06 a 11/06/2014**, com a finalidade de realizar treinamento administrativo junto a Representação de Envira em Manaus.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2014.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DDD5D0B6

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA**, do quadro de funcionários efetivo deste poder Executivo Municipal, na função de Regente de Classe – RC,para viajar a cidade de Manaus / AM, no período de **13//06 a 27/06/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:461DEB41

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0275/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO DE LIRA CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os profissionais, abaixo relacionados**,** para atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, exercendo a função conforme especificado na tabela, a contar de 01/05/2014.

NOME	FUNÇÃO
José Bezerra Tavares	Psicólogo
Juliana Correia da Silva	Assistente Social
Maria José Gomes Cavalcante	Assistente Social
Patrícia Pinheiro de Castro	Psicóloga
Verian Nascimento da Silva	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 01 de maio de 2014**, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

RAIMUNDO DE LIRA CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ECD095AC

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 1º - NOMEAR em regime temporário, a Senhora **Celma Blasquez Olmedo de Sá Pereira**, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de **02/05/2014**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, como Nutricionista, com vencimentos no valor de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Art. 2º - NOMEAR em regime temporário, a Senhora **Bruna Barbosa Xavier,** pelo período de 07 (sete) meses, a contar de **02/05/2014**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Biomédica, com vencimentos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - NOMEAR em regime temporário, o Senhor **José Joel Ferreira da Silva,** pelo período de 03 (três) meses, a contar de **02/05/2014**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Médico, com vencimentos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 4º - CONCEDER Ajuda de Custo, a Senhora **Bruna Barbosa Xavier,** no valor de R$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) a partir de **02/05/2014**.

Art. 5º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 02 de maio de 2014**, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2014.

RAIMUNDO DE LIRA CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B4F2E236

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KELLY PINHEIRO DA SILVA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a Salvador/BA, no período de **17 a 26/05/2014**, com a finalidade de representar o município no *Encontro Nacional da Rede de Colegiados Territoriais* do Programa Territórios da Cidadania.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, **10 (dez)** diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.000,00 (mil reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2014.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ECD5E656

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOÃO BENEDITO PRESTES DE GOUVÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 222/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 748/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOÃO BENEDITO PRESTES DE GOUVÊA**, RG nº. 51.032/RO e CPF nº. 251058922-91, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC5AAC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 25 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 035/2014-GCMH, de 24 de abril de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA – Guarda Civil Municipal -** 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) para custear despesas de viagem à comunidade São Francisco – Lago do Antônio, no período de 25.04.2014 a 27.04.2014, para a realização de serviços de segurança da comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 28.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E8904D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 25 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 035/2014-GCMH, de 24 de abril de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA – Guarda Civil Municipal** - 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) para custear despesas de viagem à comunidade São Francisco – Lago do Antônio, no período de 25.04.2014 a 27.04.2014, para a realização de serviços de segurança da comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 28.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9C291B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAIMUNDO PINHEIRO BELEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 220/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 747/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RAIMUNDO PINHEIRO BELEZA**, RG nº. 543.486/AM e CPF nº. 334.693.342-34, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com aluguel social, tendo em vista ter sido o mesmo afetado pela enchente do rio Madeira, necessitando ser retirado de sua residência, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F549AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE VANDERLÉIA BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 223/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 749/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **VANDERLÉIA BATISTA DOS SANTOS**, RG nº. 880.001/AM e CPF nº. 290.663.872-20, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com moradia, tendo em vista ter sido afetada pela enchente do rio Madeira.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1F075169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANTONIO CARNEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 221/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 750/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ANTONIO CARNEIRO DA COSTA**, RG nº. 2130706-7/AM, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento de saúde de seu filho menor, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51E8EC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SILMARA SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 223/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 749/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **SILMARA SOUZA DOS SANTOS**, RG nº. 254.419-0/AM e CPF nº. 022.472.392-85, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com moradia, tendo em vista ter sido afetada pela enchente do rio Madeira.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF906F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE PATRÍCIA KELLY QUADROS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 217/2014/SEMAS, de 21 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 757/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **PATRÍCIA KELLY QUADROS FERREIRA**, representada por Maria das Dores Ferreira, RG nº. 1021695-2/AM e CPF nº. 312.736.102-52, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 600,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0EB3A683

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 15, DE AGOSTO DE 2014

NOMEIA servidora que especifica para exercer o cargo de Controladora Geral do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Controlador Geral do Município é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **NOMEAR** a Senhora **Gisely Lisboa da Silva de Souza**, para exercer o cargo de **Controladora Geral do Município de Iranduba**, SÍMBOLO CC – 01, com vencimentos e vantagens a que a referida servidora fará jus, nos termos da legislação vigente.

II – **Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CINTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE IRANDUBA, em 15 de agosto de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:B409C792

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - **CGL** da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014-CGL.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
DATA E HORÁRIO: 29 de agosto de 2014 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 24,05.

Itacoatiara/AM, 18 de agosto de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA.
Presidente da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:24C8E868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga o Decreto nº 192, de 19 de maio de 2014, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão de desastre natural relacionado com a enchente no Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 2º, do Decreto nº 192, de 19 de maio de 2014, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em razão de desastre natural relacionado com a enchente do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO as previsões no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 03, do Conselho Nacional da Defesa Civil,
CONSIDERANDO a continuidade dos efeitos da enchente que ocorreu no Município de Itacoatiara atingindo áreas da Zona Urbana, inundando residências e comércio, e na Zona Rural, inundando diversas comunidades e plantações, constantes do Formulário da Avaliação de Danos – AVADAN,
CONSIDERANDO a informação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de emergência no Município por um período de mais 90 (noventa) dias,
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 90 (noventa) dias, o Decreto nº 192, de 19 de maio de 2014, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre natural provocado pela cheia das águas do Rio Amazonas e caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:2007B91C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2014-GP, DE 23 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL, NO DIA 25 DE JULHO DE 2014 NO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, respaldada no Art. 91 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

- **CONSIDERANDO** que o II Festival da Sardinha vai mobilizar todos os seguimentos sociais do nosso município os quais estão envolvidos direta ou indiretamente nas comemorações;

DECRETA:

Art. 1º. FICA estabelecido feriado municipal nas autarquias e órgãos Municipais, Estaduais e Federais na data a seguir:

I –***25 de julho***feriado municipal em virtude da realização do II FESTIVAL DA SARDINHA do município de Jutaí.

Parágrafo Único. As datas festivas móveis e comemorativas serão sempre estabelecidas através de Decretos do Executivo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 23 de julho de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:74FFC94E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2014-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

CRIA A RESERVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PEIXE-BOI NO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso da atribuição que lhe confere os Art. 227, 228 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 109 de 16 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Jutaí;

DECRETA:

Art. 1º - FICA criada a **RESERVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PEIXE-BOi,** no Município de Jutaí, Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

Parágrafo Único - A demarcação administrativa promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Reserva destina-se à posse de uso coletivo permanente das Comunidades: Vila Copatana, Porto Antunes, Nova União do Povo de Deus (Titica), Bom Lugar e Vida em Luz.

Art. 2º - A Reserva Municipal de Desenvolvimento Sustentável Peixe-Boi, do Município de Jutaí, abrange uma área aproximadamente de **125.602,77** ha, com sua delimitação baseada no Relatório de Viabilidade Social, Econômico e Memorial Descritivo elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os seguintes limites e coordenadas: Inicia-se ao **Norte,** no **Ponto 01** de coordenadas geográficas aproximada S 02,46,37,100 e W 67, 00'16,150" , localizado na confluência do Furo do Corozinho com o Rio Solimões, seguindo a jusante numa linha linear que passa entre os Lagos do Chapéu, que pertence as terras da Comunidade Santa Helena e o Lago do Maguari que fica em terras da referida reserva, daí segue até o **Ponto 02**, na boca de cima do Paraná do Marimari, na margem esquerda do rio Jutaí, de coordenada geográfica aproximada S 02, 47, 59, 439 W 66, 53, 20, 839, daí, segue a margem esquerda do rio Jutaí até o **Ponto 03,** na boca do rio Copatana, de coordenadas geográficas S 02, 50, 25, 639. Travessa o rio Jutaí até o **Ponto 04,** na margem direita do Rio Jutaí, limite da Terra Indígena Estrela da Paz, de coordenadas geográficas aproxima S 02, 50, 41, 637 W 66, 56, 09, 891. Segue as extremidades da Terra Indígena Estrela da Paz, até o **Ponto 05** de coordenadas geográficas S 02, 50, 54, 675 W 66, 55, 05, 327. Continua seguindo o limite da Terra Indígena Estrela da Paz até o **Ponto 06** de coordenada geográfica S 02, 51, 04, 452 W 66, 54, 51, 445; Segue por uma linha até o **Ponto 07** de coordenadas geográficas S 02, 51, 52,, 796 W 66, 54, 18, 849; Segue ainda os limites da Terra Indígena Estrela da Paz, atravessa as cabeceira do Rio Içapó e Igarapé do Breu até o **Ponto 08** de coordenadas geográficas S 02, 57, 01, 154 W 66, 51, 22, 653; daí, segue uma linha reta até o **Ponto 09**, no rio Mineruazinho de coordenadas geográficas aproximada S 03, 21, 10, 725 W 66, 52, 39, 533; dai, segue o curso do Mineruazinho, no sentido cabeceiras, faz uma linha curva, em direção ao **Ponto 10**, no Igarapé do pirarucu, limite da Terra Indígena do Riozinho, margem esquerda do mesmo rio, com coordenadas geográficas aproximadas S 03, 01, 57, 900 W 67, 01, 25, 300; atravessa o Riozinho, **Ponto 11,** de coordenadas geográficas aproximadas S 03, 04, 50, 790 W 67, 03, 07, 780; Segue pela margem direita até o **Ponto 12**, no Paraná Jutaizinho de coordenadas geográficas S 02, 03, 22, 160 W 67, 08, 59, 240; Dai, segue a margem direita do Jutaizinho, sentido rio Jutaí, nas extremidades da Reserva Extrativista do rio Jutaí, desce a margem direita do rio Jutaí, atravessa para o **Ponto 13**, na boca de cima do Paraná grande, de coordenadas geográficas S 03, 01, 33, 530 W 67, 07, 18, 260; desce a margem direita desse paraná até o **Ponto 14**, onde desemboca novamente no rio Jutaí, de coordenadas geográficas S 02, 58, 12, 400 W 67, 02, 28, 080; Atravessa para a margem direita do rio Jutaí, desce a jusante desse rio, até as extremidades com o Riozinho, atravessa para o **Ponto 15**, na margem esquerda do rio Jutaí, onde faz limite com a Terra Indígena do Macarrão, de coordenadas geográficas S 02, 52, 59, 990 W 66, 59, 56, 360; Segue o limite dessa terra indígena, até o **Ponto 16** de coordenadas geográficas S 02, 52, 35, 668 W 67, 00, 07, 176; Atravessa para o **Ponto 17**, na outra margem do rio Copatana, nos limites da Terra Indígena Espírito Santo, de coordenadas geográficas aproximadas S 02, 51, 12, 880, W 67, 00, 23, 194. Daí segue o lado de baixo do curso do cano Corozinho, até o **Ponto 01** início da descrição desses perímetros.

Art. 3º - Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, os imóveis particulares constituídos de terras e benfeitorias existentes nos limites descritos no art. 2º deste Decreto, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Caberá a SEMMA administrar a Reserva Municipal de Desenvolvimento Sustentável Peixe-Boi, adotando as medidas necessárias àsua efetiva implantação, formalizando o contrato de concessão real de uso gratuito com a população tradicional extrativista

e acompanhar o cumprimento das condições nele estipuladas, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí

WASHINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento do Município de Jutaí

WELITON LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Sustentáveis do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de agosto de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:36FC5EED

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 009/2014-GPE, DE 07 DE MARÇO DE 2014

CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 1ª CNPDC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e de Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dia 13 de março do corrente ano no município de Jutaí com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Secretário Municipal de Proteção e de Defesa Civil ou, em sua ausência, pelo servidor por esse designado.

Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Secretário Municipal de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente e participantes da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jutaí.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM., aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 07 de março de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:81C9B512

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 010/2014-GPE, DE 07 DE MARÇO DE 2014

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE

DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ – CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e de Defesa Civil – 1ª CMPDC, integrada pelos seguintes membros:

01 – JÂNIO CAMPOS MENDES – Presidente;
02 – JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA – Secretária;
03 – ANGELO CRISOSTOMO MARICAUA – Membro;
04 – RICARDO CARVALHO JANUÁRIO – Membro;
05 – ERIVAN DOS SANTOS MENDONÇA – Membro;
06 – TARCISO MARAES FILHO – Membro.

Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;
VI– definir a pauta, expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a etapa Municipal da 2ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Secretário de Proteção e de Defesa Civil, e em sua ausência, por servidor por esse designado.

§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 07 de março de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:6D302611

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 011/2014-GPE, DE 12 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, respaldado na Lei Orgânica do Município de Jutaí e,

- **CONSIDERANDO** o repentino falecimento do Sr. MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA, ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 12 de março do ano em curso;

- **CONSIDERANDO** ainda, que o Sr. MÁRIO ANTONIO FERREIRA, prestou relevantes serviços ao município de Jutaí durante sua vida pública e também como cidadão se mostrou um pai exemplar dedicado à família, a religião, além de sua importante influencia em todos os segmentos da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data decretado ***LUTO OFICIAL,***por 03 (três) dias, a contar de hoje, dia 12 de março de 2014, tendo em vista o falecimento do**Sr. MÁRIO ANTONIO FERREIRA, (Ex-Prefeito no município de Fonte Boa e Ex-Vereador pelo Município de Jutaí).**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 12 de março de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:CA7CA96E

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2014-GPME, DE 30 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM EM EXERCÍCIO, Sr. **EDIMAR RIBEIRO NONATO**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutaí.

- CONSIDERANDO que o 01 de maio é dia de **São José,** Santo padroeiro do município de Jutaí-AM, que é comemorado por toda comunidade católica, atraindo um grande número de devotos fervorosos;

- CONSIDERANDO ainda, que é dever do cidadão e do **Poder Público,** respeitar e apoiar as comemorações religiosas tradicionais do município, oportunizando aos devotos de poder participar efetivamente de todas as atividades realizadas em prol dos Festejos do seu padroeiro;

- CONSIDERANDO também que o Poder Público municipal não deve dificultar a prática religiosa e a devoção aos Santos.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 (dois) de maio de 2014, no município de Jutaí, em função das comemorações religiosas do dia de São José.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de abril de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:59A2BC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 002/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Artigo 1º inciso III da Lei Municipal nº 105/2009, de 16 de dezembro de 2009, no que define a aprovação do Plano de Ação para a Adesão do Cofinanciamento Estadual 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselho Municipal de Assistência Social com a finalidade de aprovar e deliberar o Plano de Ação para a Adesão do Cofinanciamento Estadual 2014.

Art. 2º. A reunião do Conselho Municipal de Assistência Social será realizada no município de Jutaí, Estado do Amazonas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 18.06.2014.

Art. 3º. A referida reunião terá como tema geral: A aprovação do Plano de Ação para a Adesão do cofinanciamento Estadual 20014.

Art. 4º. Fica delegado ao **CMAS** para a adoção de outras providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 5º. Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

PEDRO FLORES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 17 de junho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:59C6960F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 155/2014

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 155/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº. 8899/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito **ADJUDICANDO** a pessoa física: **JULIANA GOMES DOS SANTOS, CPF Nº. 531.651.362-20** com o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do processo administrativo 8660/2014/PMM. Classificação Orçamentária: 10.305.52.2.039 e Natureza de Despesa: 33.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
em 11 de Julho de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BD992B38

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2014-PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 155/2014-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 134/2014, celebrado em 30/06/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e JULIANA GOMES DOS ANJOS, CPF: 531.651.362-20.
3. OBJETO: Locação de 01(um) imóvel, que destina-se ao funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 8899/2014/PMM**.**
4. VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) que corresponde ao valor mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 10.305.52.2039, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: Operacionalização de Ações e Vigilância em Saúde – DST/AIDS.
6. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, iniciando dia 11/07/2014 a 10/07/2015 e poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 134/2014.

Manacapuru, 11 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:71B9263A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 163/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8717/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico a ser realizado no Festival de Aniversário do Município de Manacapuru, nos dias 11 a 16 de julho de 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do Processo Administrativo nº. 8717/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME, CNPJ Nº. 04.992.116/0001-05,** com o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 04.122.112.002 (SEGOV), Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 0010-R.P.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:DCB9A75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 631/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOÃO BOSCO VASCONCELOS TELES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1291160-7 e do CPF N.º 585.175.962-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BOSCO VASCONCELOS TELES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:620BB93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 637/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOELITON DA SILVA ENCARNAÇÃO COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2180519-9 e do CPF N.º 002.426.922-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOELITON DA SILVA ENCARNAÇÃO COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:225C43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 639/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JORGE FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1006593-8 e do CPF N.º 404.684.102-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JORGE FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D8F93F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 640/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JORGE LUIZ BEZERRA TELLES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1713204-5 e do CPF N.º 507.901.882-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JORGE LUIZ BEZERRA TELLES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DCF1742A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ ELIAS VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1368749-2 e do CPF N.º 706.326.932-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ELIAS VIANA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8A8C60D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 642/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ LINO DUARTE DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 542.141 e do CPF N.º 346.133.662-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ LINO DUARTE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:00656BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 644/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ WILKER DA SILVA BARRETO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2049547-1 e do CPF N.º 932.043.882-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ WILKER DA SILVA BARRETO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D73C9007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 646/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSIANY MORAES DE BRITO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1396867-0 e do CPF N.º 654.111.022-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINSTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOSIANY MORAES DE BRITO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2C798E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 648/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JUCIMAR RIBEIRO PESSOA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1397726-1 e do CPF N.º 643.678.192-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JUCIMAR RIBEIRO PESSOA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:008BF20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 649/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KEILA CRISTINA ALVES BATISTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1419505-4 e do CPF N.º 838.616.532-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

KEILA CRISTINA ALVES BATISTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D345D63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEANDRO OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1966770-1 e do CPF N.º 829.626.932-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO OLIVEIRA MARQUES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:012C9C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 652/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEILA SILVA FERREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1732049-6 e do CPF N.º 920.503.442-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LEILA SILVA FERREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7B7922A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 653/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEOMAR DE CASTRO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1354164-1 e do CPF N.º 613.525.782-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LEOMAR DE CASTRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:096683AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 654/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1703965-7 e do CPF N.º 730.223.812-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DD26FE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCIENE MARINHO DE CASTRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2096034-4 e do CPF N.º 910.806.222-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUCIENE MARINHO DE CASTRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:13971063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 657/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCIMAR DE CASTRO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2139137-8 e do CPF N.º 992.322.272-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUCIMAR DE CASTRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6E0EF2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 660/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MALLAK RIBEIRO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 739.553 e do CPF N.º 276.785.982-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR EM PATOLOGIA CLINICA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MALLAK RIBEIRO ALEXANDRE DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3B551785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 663/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA COSTA DE FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0794115-3 e do CPF N.º 456.224.932-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA COSTA DE FREITAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9993CD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 669/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA MENDONÇA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 824168 e do CPF N.º 310.657.322-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO LIMA MENDONÇA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:40AFEB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 670/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA ELIENE MOREIRA ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2439363-0 e do CPF N.º 541.686.192-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ELIENE MOREIRA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8B6CB6BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 1ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste o servidor efetivo **ARY SÉRGIO VALE DE MATOS** aprovado para o Cargo de Gari do Concurso Público de 2010 da Prefeitura Municipal de Manaquiri, homologado através do Decreto Nº 035, de 24 de junho de 2010.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 15 de Agosto de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:20DB44DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 529 DE 24 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Manaquiri com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS "

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Manaquiri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcelamento dos débitos do Município de Manaquiri com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri, dos débitos decorrentes de contribuições não repassadas relativos às competências de janeiro a 13º salário de 2011, janeiro a junho de 2012, agosto a 13º salário de 2013 e janeiro a março de 2014, conforme demonstra na planilha em anexo. Observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
Art. 2º Os parcelamentos e pagamentos descritos no Art. 1º serão realizados mediante celebração do termo de confissão e acordo de parcelamento, observando-se que a divida referente à parte patronal será parcelada em 60 prestações mensais. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo INPC acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 24 de Junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F1B46AA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação avisa aos interessados que esta realizando o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº. 006/2014-**

CML: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em Construção de 01 (uma) Quadra Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Raimunda Hermelinda Ramos na Sede do município de MARAÃ-AM, demais especificações constantes no Projeto Básico nos autos do Processo. **Data da Realização 02/09/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 300,00 (seiscentos reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 356,50 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 15 de agosto de 2014.

Presidência da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:0FD387C3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 025/2014-CML**: **Objeto:** Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades do complexo Administrativo Municipal de Maraã. **Data da Realização 28/08/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 15 de agosto de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:BBEEF6F2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 026/2014-CML**: **Objeto:** Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Materiais Químicos e Cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Maraã. **Data da Realização 29/08/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 15 de agosto de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:D0AAD5B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Constitui a Comissão Especial para Analise do VETO Parcial a Lei Municipal nº 240/2014 , que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os artigos 36, inciso IV e 60 da Lei Orgânica do Município de Maués, combinados com os artigos 38, inciso IV e 123 do Regimento Interno.

FAZ SABER que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Maués a **COMISSÃO ESPECIAL,** para analise do VETO Parcial a Lei Municipal nº 240, de 28 de julho de 2014.

Art. 2º A presente Comissão Especial tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre o VETO Parcial, aposto aos Artigos 29-A, 29-B, 29-C, 29-D, 29-E, 29-F e 29-G da Lei Municipal nº 240, de 28 de julho de 2014 considerando a Mensagem do Poder Executivo e do Ofício nº 0088/2014-SEPLAN-CMM.

Art. 3º A Comissão será composta por 05 (Cinco) Vereadores, com base no parágrafo único do Art. 52 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com os seguintes membros:

José Monteiro Gondim Filho - PT;
Ana de Cristina de Carli - SD;
Antonio Jacivaldo Coimbra do Nascimento – PT;
Alesson Perrone Martins - PROS;
Rodrigo Corres Bentes – PSDC.

Art. 4º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Resolução, devendo a Comissão encaminhar relatório circunstanciado ao plenário em 10 (dez) dias, nos termos do § 2º do Art. 53 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Maués.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAUÉS, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0BD1E248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 0627/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula II do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° **109/2014;**
CONSIDERANDO ser a fiscalização uma atividade exercida de modo sistemático pela Administração, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas e;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o senhor **CARLOS EDUARDO CARIJÓ DE GOSZTONYI,** Engenheiro Civil – CREA n° 8473-D/AM, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP para o Cargo de Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Maués, a contar de **02 de Julho de 2014.**
Art. 2° - A presente **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM **02 DE JULHO DE 2014**.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOSDO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o dispositivo no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Munl. de Adm. E Planejamento

Ciente em: ____/____/2014.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BCB8E17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2011.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 84.533.272/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objeta a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início dia 14/08/2014 e término dia 13/12/2014, do Termo de Contrato nº 048/2011, firmado pelas partes em 23 de agosto de 2011, referente à Construção da Creche Escola Proinfancia Tipo B – Tomada de Preço nº 09/2011 - Processo CGM 065/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués/AM, 04 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8E0D13CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 383/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA**, CPF nº. 781.934.002-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 07 (sete) meses**, com início no dia 07/08/2014 e término dia 06/03/2015, da Carta Contrato firmada entre as partes em 17/06/2013, referente à locação de embarcação fluvial para transporte da Equipe de Combate à Malária na Zona Rural do Município de Maués. Convite nº 042/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 16.100,00 (dezesseis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo está fundamentado nas Cláusulas Quinta da Carta-Contrato nº 383/2013 nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

Maués/AM, 01 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:242662D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 383/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA**, CPF nº. 781.934.002-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o **Acréscimo de Valor da Carta – Contrato nº 383/2013,** firmada entre as partes em 17/06/2013, referente à locação de embarcação fluvial para transporte da Equipe de Combate à Malária na Zona Rural do Município de Maués. Convite nº 042/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo citado na cláusula anterior, o valor do contrato original será financeiramente suplementado em **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)** totalizando R$ **19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais),** a considerar do dia 07/08/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:
03.05.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.0052.2.050 – Encargos com os Programas de Controle de Doenças/Endemias.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 10.
CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo está fundamentado nas Cláusulas Décima Sétima da Carta-Contrato nº 383/2013 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maués/AM, 01 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B393A832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 033/14 – SRP, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **M. E. DOS S. GOMES ME,** CNPJ: 63.741.771/0001-50, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Adolfo Cavalcante nº 237 – Centro, CEP 69190-000 o **lote 01**, no valor total de R$ 310.525,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e à empresa **MARLILSON N SOMBRA MERCEARIA - ME**, CNPJ: 15.814.361/0001-49, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Coronel Tito Leão nº 176 – Centro, CEP 69.190-000 o **lote 02**, no valor total de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais). TODOS, objeto do Pregão Presencial n. 033/14/SRP.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 033/2014/SRP, **DECLARANDO AS EMPRESAS M. E. DOS S. GOMES ME e MARLILSON N SOMBRA MERCEARIA - ME VENCEDORAS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/14 - SRP**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, tendo por objeto o registro de preços visando à aquisição de kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:12F83775

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – SRP EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

No dia 28 de julho de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués**, em relação aos os lotes indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **M. E. DOS S. GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 63.741.771/0001-50 e **MARLILSON N SOMBRA MERCEARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 15.814.361/0001-49. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos lotes adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA: M. E. DOS S. GOMES ME, inscrita no CNPJ: 63.741.771/0001-50, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Adolfo Cavalcante nº 237 – Centro, CEP 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE I				
1	Apagador de lousa verde	UND	400	R$ 1,00	R$ 400,00
2	Balão Metalizado nº 07 – Pacote c/50 unidades - cores diversas	PCT	100	R$ 8,50	R$ 850,00
3	Balão nº 07 - liso sortido - Pacote c/50 unidades	PCT	100	R$ 6,50	R$ 650,00
4	Barbante 06 fios 100% algodão c/101mts – Pacote c/06 unidades	PCT	300	R$ 13,80	R$ 4.140,00
5	Barbante/fitilho plástico nº 20 – Unidade acima de 900 gramas	UND	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
6	Borracha Plástica branca pequena (tamanho 42 x 21 x 11 mm), com capa protetora - Caixa com 24 unidades.	CX	50	R$ 14,00	R$ 700,00
7	Cola Branca Escolar 1Kg	UND	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
8	Cola Branca 40gr. - Caixa c/12 unidades	CX	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00
9	Cola Branca 500gr	UND	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
10	Cola p/emborrachado 75gr	UND	400	R$ 1,80	R$ 720,00
11	Contact estampado – Rolo com 0,45cmX2m - Estampas diversas	ROLO	50	R$ 8,50	R$ 425,00
12	Contact texturizado – Rolo com 45cmX10m - Textura diversas	ROLO	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
13	Contact transparente Rolo com 45cmX10m	ROLO	50	R$ 18,00	R$ 900,00
14	Fita Adesiva Dupla Face Polipropileno - 12X30 - c/ Adesivo Acrílico – Caixa c/06 Unidades.	CX	500	R$ 14,80	R$ 7.400,00
15	Fita adesiva marrom polip. 48X50 – Caixa com 05 Unidades	CX	500	R$ 14,50	R$ 7.250,00
16	Fita adesiva transp. polip. 12X10 – Caixa com 10 Unidades	CX	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
17	Fita crepe 18X50 – Caixa com 06 Unidades	CX	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
18	Lápis de cor grande – Caixa com 12 cores	CX	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00
19	Lápis preto Número 2 - Caixa com 144 unidades	CX	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
20	Papel 40kg – Pacote com 100fls	PCT	1.000	R$ 75,00	R$ 75.000,00
21	Papel Camurça 40X60cm - Pacote com 25 fls - Cores diversas	PCT	300	R$ 11,50	R$ 3.450,00
22	Papel casca de ovo A4 - 180g – Pacote c/50fls	PCT	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00

23	Papel celefone liso sortido - Pacote c/50fls	PCT	150	R$ 32,00	R$ 4.800,00
24	Papel A4 - 75gr/m2- Pacote com 100 Fls - Caixa c/100 Pacote – Cores diversas	CX	100	R$ 310,00	R$ 31.000,00
25	Papel crepom comum- Pacote c/40 fls - cores diversas	PCT	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00
26	Papel crepom fantasia - Pacote c/40 fls - cores diversas	PCT	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
27	Papel crepom manteiga - Pacote c/40 fls - cores diversas	PCT	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
28	Papel dobradura sortido - Pacote c/100fls	PCT	20	R$ 10,00	R$ 200,00
29	Papel dupla face sortido - Pacote c/20fls	PCT	200	R$ 11,80	R$ 2.360,00
30	Papel Laminado sortido – Pacote c/40fls	PCT	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
31	Papel madeira pardo - Pacote c/100fls	PCT	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
32	Papel Manteiga branco - Pacote c/100fls	PCT	50	R$ 16,00	R$ 800,00
33	Papel microondulado - Pacote c/20 fls	PCT	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
34	Papel nacarado 90cm – Rolo c/ 50X90CM	ROLO	5	R$ 110,00	R$ 550,00
35	Papel Oficio Color – Pacote com 100 fls – Caixa com 100 Pacote – Cores diversas	CX	30	R$ 430,00	R$ 12.900,00
36	Papel Ofício 2 - 21,6 x 33 cmn - 75 g – Pacote c/ 500 folhas – Caixa com 10 Pacotes	CX	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
37	Pincel Atômico - marcador - Caixa c/12 Unidades – Cores Diversas	CX	200	R$ 16,80	R$ 3.360,00
38	Pincel Atômico Grosso- Caixa c/12 Unidades – Cores Diversas	CX	2.500	R$ 9,00	R$ 22.500,00
39	Pincel Marcador de CD/DVD – Cor Azul - Caixa com 12 Unidades	CX	300	R$ 26,00	R$ 7.800,00
40	Pincel Marcador de texto - Cores variadas – Caixa c/12 Unidades	CX	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
41	Reabastecedor p/ quadro branco - Cores diversas – Caixa c/6 Unidades	CX	1.000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 310.525,00**

EMPRESA: MARLILSON N SOMBRA MERCEARIA - ME, CNPJ: 15.814.361/0001-49, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Coronel Tito Leão nº 176 – Centro, CEP 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/REF.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE II				
1	Borracha bicolor	UND	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
2	Cola Branca 40gr. - Caixa c/12 Unidades	CX	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
3	Cola c/ glitter 35gr – Caixa c/ 06 Unidades – Cores diversas	CX	1.500	R$ 16,34	R$ 24.510,00
4	Cola Colorida 23gr – Caixa c/06 Unidades – Cores Diversas	CX	1.500	R$ 16,34	R$ 24.510,00
5	Copo Plástico Escolar c/alça 300ml	UND	10.000	R$ 1,45	R$ 14.500,00
6	Giz de Cera – Caixa c/12 Unidades – Cores Diversas	CX	6.000	R$ 1,90	R$ 11.400,00
7	Giz de Cera pq – Caixa c/12 Unidades – Cores Diversas	CX	6.000	R$ 1,60	R$ 9.600,00
8	Lápis de cor grande – Caixa c/12 Unidades – Cores diversas	CX	6.000	R$ 3,20	R$ 19.200,00
9	Lápis de cor pequeno- Caixa c/12 Unidades – Cores diversas	CX	6.000	R$ 2,20	R$ 13.200,00
10	Massa de modelar 180g – Caixa c/12 Unidades – Cores diversas	CX	5.500	R$ 3,50	R$ 19.250,00
11	Pincel Atômico fino – Caixa c/ 12 Unidades – Cores Diversas	CX	5.000	R$ 15,00	R$ 75.000,00
12	Pincel Atômico grosso - Caixa c/ 12 Unidades – Cores Diversas	CX	5.000	R$ 22,00	R$ 110.000,00
13	Tinta Pintura a dedo c/30ml – Caixa c/ 06 Unidades - Cores diversas	CX	6.000	R$ 4,60	R$ 27.600,00
14	Prato Plástico Escolar - 600 ml (padrão escolar) - Diâmetro: 20 cm - Profundidade: 3 cm	UND	12.000	R$ 3,60	R$ 43.200,00
15	Talheres Plástico Escolar (faca grafo e colher)	UND	12.000	R$ 3,90	R$ 46.800,00
16	Tesoura picotar papel pequena	UND	4.000	R$ 2,00	R$ 8.000,00
17	Tesoura sem ponta	UND	4.000	R$ 2,50	R$ 10.000,00
18	Tinta guache 15ml – Caixa com 06 Unidades – Cores Diversas	CX	4.000	R$ 2,95	R$ 11.800,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 416.000,00**

Cumpra-se e
Publique-se.

Maués, 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8235EF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 086/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 04/08/2014.

ONDE SE LÊ:
Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **01 (um) trator de esteira para apoio na Agricultura Familiar no município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 032/2014 – CML/PMM.

LEIA-SE:
Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de implantação do sistema de contabilidade pública, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 005/2014 – CML/PMM.

Maués/AM, 05 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:31AB7A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 036/14 – SRP, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **GERDEL SOARES GOMES - ME,** CNPJ: 03.721.377/0001-28, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Miranda Leão nº 414 – Centro, CEP 69190-000 os **itens 1, 3, 6, 8, 12, 13, 17, 21, 25, 30, 32, 33, 34, 38, 40, 43, 47, 48, 52 e 55**, no valor total de R$ 110.886,05 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) e à empresa **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME**, CNPJ: 03.723.008/0001-74, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Prefeito Raimundo Albuquerque nº 111 – Ramalho Júnior, CEP 69.190-000 os **itens 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54 e 56**, no valor total de R$ 462.129,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). TODOS, objeto do Pregão Presencial n. 036/14/SRP.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 036/2014/SRP,

DECLARANDO AS EMPRESAS GERDEL SOARES GOMES - ME e PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME VENCEDORAS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/14 - SRP, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, tendo por objeto o registro de preços visando à aquisição de material elétrico destinado a atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4F387819

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizarálicitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Ampliação da UBS de Nossa Senhora da Assunção, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos PRÓPRIOS, no dia 29.08.14, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 15 de Agosto de 2014.

Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C3E4A0C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179 DE 04 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2013/2015 do município de Novo Aripuanã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVOARIPUANÃ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 43 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define o CMAS nas três esferas de governo como instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo de caráter permanente e composição paritária;
CONSIDERANDO a definição de critérios para proporcionar maior qualidade aos serviços ofertados conforme NOB/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º - FICAM nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município em conformidade com a NOB/SUAS no Art. 84 da Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, cujo mandado será por dois anos a contar da data de assinatura deste Decreto.
Art. 2º - A nomeação dos representantes abaixo relacionados está em conformidade com a Lei Municipal 017/1995, sendo, 50% poder público e 50% representantes da Sociedade Civil.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da assistência Social – SEMAS
Titular: Raimunda Silva Batista Gama
Suplente: Adeilda Mota da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Manoelina Saldanha Colares
Suplente: Altaíza Colares Couto
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Danielle Silveira Olímpio de Matos
Suplente: Geane Saraiva Maciel
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Karla Cristiane Gomes de Oliveira
Suplente: Valmir Nascimento Melo
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Benedito Gonçalves de Carvalho
Suplente: Marcela Soares Nakazaki

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Pastores
Titular: Mario Jorge Duarte Martins
Suplente: Antônio Marcos Araújo Alves
Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Auxiliadora Saldanha Colares
Suplente: Maria de Loreto Saldanha Colares
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Francisco Rodrigues Miranda
Suplente:Josafá dos Anjos Araújo
Colônia dos Pescadores (as) Z-29 de Novo Aripuanã/AM
Titular:Elcilene Lima Alves
Suplente: Ana Moreira Regis dos Santos
Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã – ADENA
Titular: Conceição Ares
Suplente: Paulo Vicente Weckner Rodrigues

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 150/2010 datado de Outubro de 2010, e, as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, em 04 de maio de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:31BA72F7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE JUNHO DE 2014

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2014, PRÉDIO DO CREAS, PLANILHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CREAS, TERMO DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL E OUTROS ASSUNTOS AFINS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã – CMAS, no uso de suas atribuições fundamentadas na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas na Lei nº 001 de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO:

A Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

A estimativa orçamentária do município para cada exercício,

Os confinamentos recebidos no município através do Fundo Municipal de Assistência e as contrapartidas municipais exigidas,

As necessidades expressas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de gestão,

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Confinanciamento do Estado através do repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ao município de Novo Aripuanã/Am e outros assuntos afins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã, 25 de junho de 2014.

MÁRIO JORGE DUARTE MARTINS
Presidente do CMAS/NA

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:0D888F87

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 22-2012 EM 15 DE OUTUBRO DE 2012

No dia 15 do mês de Agosto de dois mil e doze, com inicio às nove horas, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua: Aiuanã, s-nº, Bairro: São Judas Tadeu. Reunião extraordinária, conforme convocação da Secretaria do Conselho com pauta constante de : **deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa minha Vida**".
Compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Sra. Alzenira Fontes, Secretaria Sra. Nilziane Felipe Silva, conselheiros a saber: Pe. Noberto, Sergio Farjado, Jaime Ricardo, Cleudivan de Melo, Walter Monteiro, Halliny B. Gonsalves, Frank dos santos Rodrigues. Ao completar o numero de Membros para quorum necessário a Sra. Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõem sobre os **critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-,conforme disposto a Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009**. Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: Critérios nacionais a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade da familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas , encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. **Critérios Locais**, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer ate três critérios locais para votação e definir um critério que devera ser aprovado nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, a assistência social do município apresentou sugestão dos critérios locais destinados a seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação: 1. Famílias com coabitação, 2. Famílias com criança menores de quinze anos, 3. Famílias considerada de risco social definido pelo CadÚnico. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo federal, não se pode privilegiar cadastros dos critérios estabelecidos. As propostas de novo critério foram concordadas por votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho: "Famílias com coabitação" sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade a Sr(a) Presidente repassou que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório em títulos e documentos com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de numero 610, estarão impedidos de realizarem novas contratação no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Encerrou a reunião e a secretaria, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e por mim.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:AAFBF5CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.476.721/0001-11, com valor global de R$ 354.010,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil e dez reais e vinte e sete centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação do Município, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 29 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F152DBD2

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 293/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
ASSINATURA: 29 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.

VALOR GLOBAL: R$ 354.010,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil e dez reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Fontes: 51 – Royalties de Energia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9238F1B8

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: L. L. DE S MOURA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.948.934/0001-52, em todos os itens, com o valor global de R$ 366.052,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cinqüenta e dois reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8B651A37

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: V J INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.088.334/0001-45, com o valor global de R$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:72A91A3F

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 269/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014
ASSINATURA: 10 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VJ INFORMÁTICA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – EMENDA PARLAMENTAR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:04C6D60F

SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - SAAE

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-SAAE, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS SUBMERSAS E CONEXÕES**".
Data e horário: 28 de agosto de 2014, às 09h30min.
Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 18 de agosto de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C1B55AA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 033 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;
Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **JOAQUIM ANDRADE AGUIAR**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador da Defesa Civil** do Município de Santa Isabel do Rio Negro, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 08 de agosto de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:7B90D35C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 015/2014 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA E QUADRO BRANCO ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 015/2014**- CPL/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 015/2014**- CPL/PMSGC em favor das empresas:
S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA-ME, para o item; 1 (UM). **Com valor global de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).**

NATAL IND.E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA para o item; 2 (dois), **Com valor global de R$ 865.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).**

EDNILSON FERREIRA DA SILVA-ME para o item; 3 (três), **Com valor global de R$ 875.000,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).**

VALOR GLOBAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2014 – AQUISIÇÃO DE CARTEIRA E QUADRO BRANCO ESCOLAR: R$ 1.960,000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta mil Reais).

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 04 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 04/08/2014 conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:5CE5620C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CPL
Objeto: Aquisição de materiais para confecção de fantasias dos grupos folclóricos
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 29 de agosto de 2014. **Hora**: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 13 de agosto de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0174FBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - CPL
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Festival Folclórico de Silves
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 01 de setembro de 2014. **Hora**: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 13 de agosto de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:EC01E4A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL Nº 002/2014 do Concurso Público de Tabatinga RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados para entrarem em contato com a Comissão Permanente de Concursos – COPEC/ CETAM por meio do e-mail copec1@cetam.am.gov.br ou através dos telefones (92) 2126-7448 / (92) 2126-7449 no período de 18 a 29 de agosto de 2014 para tratar de assunto referente à devolução do valor pago correspondente a inscrição do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
201309001931	AILTON ALEXANDRE BRUNO	GUARDA MUNICIPAL - I
201309008635	ANDRÉ MENDONÇA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I
201309009166	CATARINA DOS SANTOS HIDALGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - (ZONA URBANA)
201309002644	ELIAB ABISAI TOMAS DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - I
201309006007	ELIZABETH MARIANO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - I
201309003177	EUFENIO COSTODIO EMILIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA- ZONA RURAL
201309000522	JACKELINE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - I
201309007820	MARICÉLIA GOMES TRALDE	AGENTE COMUNITÁRIO SOCIAL
201309001328	SERGIO MICHEL ARRIAZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - I
201309003826	SIMONE MOCAMBITE RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - I
201309004605	VARLYGOMES PINTO	GUARDA MUNICIPAL - I
201309002370	YARA SOARES NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I

TABATINGA/AM, 11 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8469CE5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE URUCARÁ vem por meio deste, retificar o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/14, oriundo do Pregão Presencial n. 011/14, publicado no dia 13 de agosto de 2014, somente no que se refere aos itens 12 e 13, equivocados quanto ao quantitativo, e ao item 15, quanto ao valor. Portanto, onde se lê:

12	Impressos - ensino fundamental II 6º ao 9º resul	UNID	**12**	4,65	1.162,50	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY
13	Impressos – ata final 1º ao 5º ano ed. Escolar.	UNID	**13**	3,75	1.125,00	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY
15	Impressos - ensino fundamental II 6º ao 9º contro.	UNID	300	3,90	**1.125,00**	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY

Leia-se:

12	Impressos - ensino fundamental II 6º ao 9º resul	UNID	**250**	4,65	1.162,50	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY
13	Impressos – ata final 1º ao 5º ano ed. Escolar.	UNID	**300**	3,75	1.125,00	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY
15	Impressos - ensino fundamental II 6º ao 9º contro.	UNID	300	3,90	**1.170,00**	SMART E REPRO FRAFICOS COMPANY

Urucará, 14 de agosto de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:B46F77F5

